



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ-RS

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA SEM DESONERAÇÃO
CONFORME SINAPI/RS

Declaro, para os devidos fins, que o percentual de encargos sociais utilizados para o orçamento da obra de pavimentação poliédrica nas estradas no interior do município, de acordo com a tabela SINAPI, são de 11% de INSS e de 2% de ISS para a empresa.

São Pedro do Butiá, 13 de maio de 2019.

ROALDO REISDORFER DE LIMA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA RS 93.699